

PORTARIA Nº 688/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo como **GERENCIADORA SAGRES - LICON** na Unidade Jurisdicionada da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá/PE, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2023.

MIKAELLA ALESSANDRA FERREIRA VASCONCELOS

Gestora de Contratos

CPF/MF nº 106.858.724-59

Portaria nº **664/2023**

E-mail: gestaodecontratos.saude@gravata.pe.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 03 de maio de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá